



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

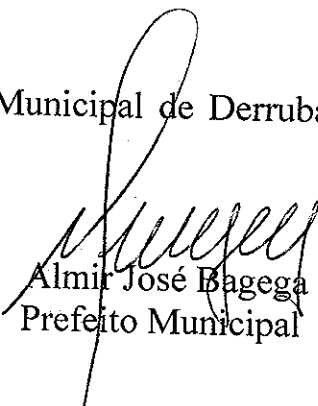
Concede férias a servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

A servidora pública municipal, **FERNANDA SOARES**, no cargo de Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Saude e Saneamento, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, a partir de 15 a 30 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 31/12/2013 a 30/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de janeiro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos

